

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Aos 17 dias do mês de março de 2023, às 14:00, reuniram-se O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 1 de 13/10/2021, com a finalidade de julgar as propostas da Licitação 001/2023, na modalidade de PREGÃO de critério de avaliação por itens, de que trata o Edital nº 001/2023, destinado à AQUISIÇÃO DE FRALDAS

Compareceram e se credenciaram as seguintes empresas e respectivos representantes conforme segue:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NORMAL	83157032000122	VINICIUS ROLIN DE MOURA	01299933017
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS	ME/EPP	19498639000177	TOMAS DOS SANTOS MORAIS	83507337053
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	NORMAL	00802002000102	JONATAN FRANCIS SALLA	05136454970
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NORMAL	27250886000188	MILTON JOAO DALMUTH	63800446049

Após devidamente credenciados, os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Foi dado inicio aos trabalhos com a rubrica dos envelopes pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, com a devida análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com os valores iniciais apresentados, conforme mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declararam que não possuem interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato o Pregoeiro passou a coletar lances das empresas visando obter melhor proposta para os itens. Os licitantes ofereceram os lances, conforme demonstra

Mapa Comparativo de lances em anexo. Declaram as empresas, após últimos lances, não possuírem condições de diminuir ainda mais seu preço. Foi realizada a análise das amostras sendo que o item 2 – Fralda Geriátrica M e item 3 - Fralda Geriátrica G foi desclassificado o 1º colocado – amostra reprovada. A amostra do 2º colocado foi aprovada. O PREGOEIRO, face a essa manifestação e também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances são vantajosos para o Município, declara vencedor nos itens, as respectivas empresas:

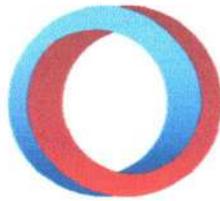
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150000 - UN	Fralda geriátrica descartavel tamanho p	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,2000	180.000,00
2	250000 - UN	Fralda geriátrica descartavel tamanho m	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,2900	322.500,00
3	500000 - UN	Fralda geriátrica descartavel tamanho g	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4900	745.000,00
4	500000 - UN	Fralda geriátrica descartavel tamanho eg	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,5000	750.000,00
5	180000 - UN	Fralda descartável geriátrica xgx	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,7000	306.000,00
6	40000 - UN	Fralda pediátrica descartável tamanho p	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	0,6200	24.800,00
7	40000 - UN	Fralda pediátrica	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	0,6100	24.400,00

		sescartável tamanho m			
8	45000 - UN	Fralda pediátrica descartável tamanho g	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	0,7400	33.300,00
9	40000 - UN	Fralda pediátrica descartável tamanho xg	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7500	30.000,00
10	50000 - UN	Fraldas pediátrica descartável tamanho xxg	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8000	40.000,00

Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope e do seu conteúdo, pelo PREGOEIRO, pela EQUIPE DE APOIO e pelos demais licitantes, constata-se que os documentos da empresa estão de acordo com o exigido no Edital razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado em favor das respectivas empresas. A empresa BERTA IND. E COMÉRCIO DE FRALDAS manifestou intenção de recurso pelos motivos: Desclassificação das Amostras apresentadas. Fica registrado que aberto o prazo de recurso, os representantes das empresas, deverão apresentar o recurso até a data de 22/03/2023. Assinam a presente ata o PREGOEIRO, os integrantes da EQUIPE DE APOIO e os representantes das empresas acima referidas.



JONAS GUERRA
PREGOEIRO



CIPLAM

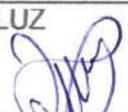
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

EQUIPE DE APOIO:

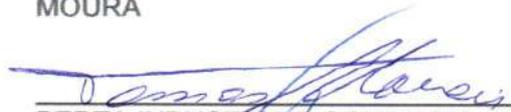


MONICA TESSER

TACIANE BORTOLUZ



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: VINICIUS ROLIN DE MOURA



BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS: TOMAS DOS SANTOS MORAIS



ALTERMED MAT MED HOSP LTDA: JONATAN FRANCIS SALLA



DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: MILTON JOAO DALMUTH

